



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 217/2013

***Enderson da Silva (Eco Staccato)**, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, que seja feita uma visita a escola João Feliciano no bairro Rosa Machado, neste município, para averiguação de um buraco e o rompimento de parte de sua cerca.*

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um ambiente escolar onde o maior número de frequentadores são crianças, o buraco e o rompimento de parte da cerca, vem ser um problema de alta periculosidade, podendo causar um grave acidente.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2013.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-